

Regulamento Desafio Minalba 2025

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável para a prática esportiva.

1.Modalidades

- 1.1. Cada Atleta poderá se inscrever em apenas 1 categoria.
- 1.2. Masculino, Feminino e PCD's nas distâncias de:
 - 1.2.1. Corrida 10km;
 - 1.2.2. Corrida 5km;
 - 1.2.3. Caminhada 3km
- 1.3. PCD
 - Visual
 - Auditivo
 - Invisível (les tres)
 - Físico
 - Cadeirantes

2.Data e Local do evento

- 2.1. A prova será realizada no domingo, dia 23 de novembro de 2025;
- 2.2. A largada e chegada da prova serão realizadas no Obelisco do parque Ibirapuera, com largada e chegada em frente a Assembleia Legislativa;
- 2.3. A Prova será disputada em percursos de corrida de 5 km (cinco quilômetros), 10km (dez quilômetros), e caminhada de 3km (três quilômetros) nas categorias Masculina, Feminina e PCD's.
- 2.4. Horários das Largadas (a confirmar):
 - PCD: 06:00
 - 10km: 06:50
 - 05km: 07:00
 - 03km: 07:15
- 2.5. O horário e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes;
- 2.6. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do evento.
- 2.7. Toda a área do percurso, concentração e desconcentração é destinada para os participantes do Desafio Minalba.

- 2.8. O prazo máximo para a conclusão da Prova é de 1h15min (uma hora e quinze minutos) após a largada.
- 2.9. A Organização da Prova solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.
- 2.10. As pessoas inscritas na Prova são responsáveis por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 (dez) minutos após seu início.

3. Inscrições

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site Ticket Sports (www.ticketsports.com.br) no evento Desafio Minalba 2025,
- 3.2. Os valores e datas de virada de lote serão disponibilizados no site supracitado podendo a organização optar por alterar a política de preços vigentes a qualquer momento, adicionando, ou excluindo lotes durante o período de inscrições, sem prévio aviso.
- 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento;
- 3.4. O kit da prova será composto por 01 (um) número de peito com chip de cronometragem integrado, alfinetes, 01 (uma) camiseta Líquido em poliamida, e 01 (uma) sacochila, além de brindes.
- 3.5. O atleta deverá escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição, sem possibilidade de troca após a escolha;
- 3.6. Eventuais descontos oferecidos pela organizadora não são cumulativos;
- 3.7. Idosos acima de 60 anos, terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição. Esse valor do desconto para idosos não incide sobre preços promocionais
- 3.8. Atletas PCDs devem enviar um e-mail para o endereço desafiominalba@deconsult.com.br com o laudo comprobatório para esta categoria e um documento com foto (CNH ou RG). A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um cupom de desconto de 50% para a efetivação da compra.
- 3.9. Na categoria PCDs teremos o limite de 200 participantes, distribuídos nas 5 categorias e 2 distâncias, como segue:

	Masculino		Masculino		Total
	5Km	10Km	5Km	10Km	
Visual	10	10	10	10	40
Auditivo	10	10	10	10	40
Invisível (les tres)	10	10	10	10	40
Físico	10	10	10	10	40
Cadeirantes	10	10	10	10	40
	50	50	50	50	200

- 3.10. Idade Mínima: Em acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas inscreverem-se e participarem de provas de 10K é de 18 anos e nas provas de 5k é de 16 anos.
- 3.11. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas estipulado pela Organização.
- 3.12. A Organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais
- 3.13. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela Organização.
- 3.14. Poderão participar da Prova pessoas dos sexos masculino e feminino, podendo ser avulsas ou em grupos.
- 3.15. No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com este regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dele.
- 3.16. Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Prova.
- 3.17. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade a qualquer tempo.
- 3.18. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de testes prévios para todas as Participantes.

4. CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

- 4.1. De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor de inscrição;
- 4.2. A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, via o e-mail desafiominalba@deconsult.com.br;
- 4.3. Caso o(a) participantes(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após será descontada a taxa de serviço descrita neste regulamento.
- 4.4. Caso o(a) participantes(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita neste Regulamento, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:
- 4.5. Data do pedido de desistência - Percentual de reembolso da inscrição:
 - Até 30 dias antes do Evento - 50% (cinquenta por cento) de reembolso
 - De 29-10 dias antes do Evento - 30% (trinta por cento) de reembolso

- De 09-04 dias antes do Evento - 10% (dez por cento) de reembolso
- 4.6. Os participantes que realizarem o pagamento via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito).
- 4.7. Os participantes que realizaram o pagamento via boleto bancário ou pix deverão entrar em contato com Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição

5. ENTREGA DE KIT

- 5.1. O horário de kit deverá ser escolhido pelo corredor no ato de sua inscrição, sem possibilidade de alteração. A retirada dos kits ocorrerá no Shopping Market Place, situado na Av. Dr. Chucri Zaidan 902, Vila Cordeiro, São Paulo, SP, entre nos dias 20/11/25 e 22/11/25 das 10:00h as 20:00h.
- 5.2. Datas e horários passíveis de alteração e neste caso atletas inscritos receberão esta informação por e-mail.
- 5.3. Serão disponibilizados aos atletas os itens do kit, conforme disposto no artigo 3.4, não sendo permitida sua troca durante a retirada, em nenhuma hipótese.
- 5.4. Não haverá entrega de kits no dia do evento (23 de novembro de 2025) em nenhuma hipótese, ficando o atleta responsável por retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local divulgados pela organização no site oficial da prova.
- 5.5. Documentação necessária quando a retirada pelo Próprio Atleta:
 - 5.5.1. Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
- 5.6. Atletas inscritos na Categoria PCD deverão retirar seus kits pessoalmente, não podendo transferir a tarefa para terceiros.
- 5.7. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:
 - 5.8. Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do Documento de identidade do atleta;
- 5.9. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do atleta na competição.
- 5.10. Excepcionalmente outros documentos poderão ser requisitados pela organização. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.
- 5.11. Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada dele.
- 5.12. A Organização não se responsabiliza por chips fixados de forma incorreta pelos participantes.
- 5.13. As camisetas são produzidas nos tamanhos P, M, e G femininas e P, M, G e GG masculinas, e a entrega é realizada conforme o pedido do participante no ato da inscrição. Não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do Kit de Prova.

6. PREMIAÇÕES

- 6.1. Serão premiadas com TROFÉU, os 3 (três) primeiros colocados de cada uma das 4 (quatro) categorias da corrida:
 - 10km Masculino
 - 10km Feminino
 - 5km Masculino,
 - 5km Feminino.
- 6.2. Serão premiadas com TROFÉU, o(a) primeiro(a) colocado(a) de cada uma das 5 (cinco) categorias PCD descritas abaixo de cada distância (5km e 10km), divididos nas categorias masculino e feminino, totalizando 20 prêmios.
 - Visual
 - Auditivo
 - Invisível (les tres)
 - Físico
 - Cadeirante
- 6.3. O critério adotado para a classificação geral dos 3 (três) primeiros classificados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo.
- 6.4. O critério adotado para as demais classificações: geral (a partir da 4ª colocação), e Faixa Etária, será o melhor tempo (tempo líquido).
- 6.5. Os resultados extraoficiais serão publicados no site www.chiptimming.com.br até as 14 horas do dia da Prova e oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis da data de realização da Prova.
- 6.6. Todos os atletas que completarem o percurso receberão a medalha de conclusão da prova.
- 6.7. Não haverá premiação em dinheiro e nem premiação para categoria por faixa etária.
- 6.8. Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios.

7.PERCURSO

- 7.1. O percurso será amplamente divulgado pelos devidos sites de inscrição e pelo site oficial da corrida www.desafiominalba.com.br;
- 7.2. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso.
- 7.3. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento.
- 7.4. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

8.PENALIDADES

- 8.1. Todos os atletas deverão ter o seu número de identificação visíveis durante todo o evento, sob pena de desclassificação. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação;
- 8.2. O atleta será desclassificado da prova nos casos:
 - ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
 - cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
 - receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
 - utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
 - atitudes antidesportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
 - qualquer atitude racista, homofóbica ou misógina durante o evento.
- 8.3. O atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial;

9.CRONOMETRAGEM

- 9.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip;
- 9.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível.
- 9.3. O Atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.
- 9.4. A caminhada não será cronometrada.
- 9.5. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese;
- 9.6. Poderá haver ponto (s) de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos;
- 9.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados pela empresa de cronometragem contratada, após a prova que estará disponível em um prazo de até 24h ao final do evento.
- 9.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do evento.
- 9.9. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a Organização e realizadores do fornecimento deles. Por segurança, a Organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada das participantes.

- 9.10. Poderá a Organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 9.11. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final e soberana, sem qualquer hipótese de recurso por parte de qualquer Participante.

10. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

- 10.1. O atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos à competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data;
- 10.2. Todos os participantes do evento - atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora e patrocinadores;
- 10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
- 10.4. O atleta também aceita que tais imagens captadas nos evento sejam melhoradas e/ou alteradas por Inteligência Artificial e aplicada em peças que o Organizador e/ou patrocinador entender viáveis.

11. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

- 11.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores e responsáveis de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.
- 11.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;
- 11.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o (a) Atleta interrompa ou não participe do Evento;
- 11.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento, porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;
- 11.5. O participante ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de

emergência e médico, entre outros) eximindo a Organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

- 11.6. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixos valores;
- 11.7. A Organização disponibilizará aos Participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados objetos de valor tais como, mas não se limitando a: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 11.8. A Organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da Prova.
- 11.9. O Guarda-Volume ficará à disposição das 06h00 às 10h00, podendo estender-se por mais 15 (quinze) minutos.
- 11.10. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da Organização, onde ficará à disposição do proprietário por 2 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail desafiominalba@deconsult.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).
- 11.11. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.
- 11.12. Os postos de hidratação serão posicionados próximos a marca de 2,5 km (dois quilômetros e meio), de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), nos termos da regra 240, artigo 4º, seguidas pela CBA (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 (dois) ou 3 km (três quilômetros), nas Provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada às participantes inscritas.

12. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

- 12.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado;
- 12.2. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública;
- 12.3. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 12.4. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local;

- 12.5. Os atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito);
- 12.6. Os atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.
- 12.7. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas

13. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

- 13.1. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar, os que foram inicialmente informados, por determinação do poder público;
- 13.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail. ;
- 13.3. Os atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

14. INTERRUPTÃO DO EVENTO

- 14.1. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior;
- 14.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública;
- 14.3. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado;
- 14.4. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

15. CANCELAMENTO DO EVENTO

- 15.1. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público;
- 15.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail;
- 15.3. Na hipótese de “Cancelamento do Evento” a Organizadora disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela organizadora;
- 15.4. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão do crédito). O Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail desafiominalba@deconsult.com.br;
- 16.2. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos ou extravio dos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento;
- 16.3. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do (a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos artigos 13, 14, 15 e 16 deste Regulamento;
- 16.4. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;
- 16.5. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;
- 16.6. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento;
- 16.7. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.
- 16.8. A Organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrito na

Prova, a terceiros ou outros Participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade deles.

- 16.9. A Organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades da Prova, desde que informe estas alterações as Participantes no momento da retirada do Kit.
- 16.10. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela Organização, é de única e exclusiva responsabilidade dele.

17. EXPERIÊNCIAS DESAFIO MINALBA

- 17.1. A partir do início do processo de inscrições, os benefícios acordados em diferentes serviços serão oferecidos de forma gratuita através de parceiros para inscritos (as) conforme itens 19 a 25 deste Regulamento.
- 17.2. Para usufruir dos serviços os corredores poderão acessar o hotsite do evento (www.desafiominalba.com.br), a partir do 7º. (sétimo) dia da confirmação da inscrição, fazer o seu cadastro pessoal no hotsite e acessar a área de experiências, e resgatar seus vouchers.
- 17.3. Cada corredor terá direito a 01 (um) voucher por experiência. Cada voucher será emitido apenas uma vez, com prazo de resgate previamente estipulado, sem possibilidade de reemissão por qualquer razão.
- 17.4. Algumas experiências são transferíveis e outras intransferíveis, portanto, o corredor deverá consultar o regulamento de cada Experiência e emitir os vouchers que desejar usufruir ou presentear.
- 17.5. A Organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o período de resgate das experiências.
- 17.6. A Organização não é responsável pelos serviços prestados por qualquer experiência ofertada aos inscritos (as), sendo esta apenas um canal para divulgação das ofertas dos parceiros.

18. EXPERIÊNCIAS DESAFIO MINALBA – COMO EMITIR SEUS VOUCHERS

- 18.1. A Atleta devidamente inscrita deverá acessar o hotsite do evento www.desafiominalba.com.br, a seguir denominado como HOTSITE, sete dias após a inscrição realizada no devido portal de inscrição descritos no item 3.1 deste regulamento, a seguir denominado SITES DE INSCRIÇÃO e de posse de seu comprovante de inscrição.
- 18.2. Acessar o hotsite do evento, na aba participe e digitar seu CPF conforme informado no seu comprovante de inscrição.
- 18.3. Não serão aceitos acessos de Atletas que não estejam devidamente inscritos e com a confirmação de inscrição feita pelo SITE DE INSCRIÇÃO
- 18.4. Após ter seu acesso liberado, o atleta deverá preencher seus dados cadastrais, criar senha, confirmar senha, dar aceite em todos os regulamentos promocionais e então acessar seus vouchers, clicando no ícone VER VOUCHERS, ou pela aba

EXPERIÊNCIAS no menu do hotsite e imprimir os vouchers das Experiências Desafio Minalba que desejar, sempre se atentando para os prazos e condições de resgate.

19. INGRESSO DE CINEMA COMPRE 1 GANHE OUTRO NA REDE CINESYSTEM

Prêmio: Voucher de ingresso 2x1 – válido para todas as sessões 2D/3D exceto sala e poltronas Vip, sala Cinépic e IMAX, shows e eventos especiais.

Validade: de 01/06/25 até 30/11/25, de segunda a Sexta.

Valor estimado do benefício: R\$ 60,00 (VIP)

Unidades participantes: Cinesystem cinemas do Morumbi Town Shopping, Bourbon Shopping e Frei Caneca Shopping em São Paulo

Mecânica: Para resgatar basta apresentar o comprovante de inscrição da corrida com documento com foto e a arte do voucher.

20. 2(DOIS) MESES DE TREINO PRESENCIAL NA ASSESSORIA ESPORTIVA ZTRACK

Prêmio: 2 meses de treinos nas unidades da Assessoria:

Validade: de de 23/06/25 até 23/11/25.

Valor estimado do benefício: R\$ 240,00 (Parque Celso Daniel) a R\$ 375,00 (Parque do Ibirapuera) e isenção de anuidade (R\$ 100,00)

Unidades participantes:

- Parque do Ibirapuera;
- Parque Vila Lobos
- Parque da Água Branca
- Parque CERET
- Parque Celso Daniel
- Parque do Povo

Para resgatar basta mandar um print da sua confirmação de inscrição e do voucher no whatsapp da ZTrack (11) 99134-5447 e você receberá a instruções para matrícula

21. SCHOOL OF ROCK

Prêmio: 2 (duas) Aulas experimentais gratuitas e 50% de desconto na matrícula.

UNIDADES PARTICIPANTES:

- Anália Franco
- Higienópolis
- Ibirapuera
- Itaim
- Vila Olímpia Jardins
- Moema
- Morumbi
- Panamby
- Perdizes
- Pinheiros
- Santana

Período de Resgate: de 01/06/2025 a 30/11/2025,

Como resgatar:

O atleta devidamente inscrito na prova, emite o voucher, liga e agenda suas aulas na unidade participante de sua preferência.

Os contatos e endereços estão disponíveis no site:

<https://www.schoolofrock.com.br>,

22. PACOTE DE 5 SESSÕES DE DEPILAÇÃO DE AXILAS NA ESPAÇOLASER –EXCLUSIVO PARA MULHERES

Prêmio: Pacote de 5 sessões de depilação a laser nas áreas contempladas: AXILAS (feminino). O voucher é válido apenas para utilização nas lojas físicas da Espaçolaser;

Os vouchers PODEM ser repassados a terceiros.

Após o resgate do voucher no HOTSITE, ligue para uma das nossas unidades para agendar uma avaliação do profissional e marcar a primeira sessão. Não se esqueça de mencionar na ligação que é uma EXPERIÊNCIA DESAFIO MINALBA, e levar seu cupom impresso.

É necessário passar por uma avaliação prévia para indicação ou contraindicação do tratamento;

Se na avaliação prévia a Espaçolaser não autorizar o procedimento, você **PODERÁ TRANSFERIR** seu voucher para outra pessoa que se enquadre nas condições da cortesia

Pessoas com enfermidades na pele, gestantes, pessoas que estão em tratamento de espinhas com medicamento ou em tratamento de radioterapia e (ou) quimioterapia não podem realizar a depilação a laser.

Pessoas com pele negra utilizam o laser ND:YAG - que possui maior comprimento de onda, com penetração mais profunda na pele e menor atração pela melanina. Por isso, é o laser indicado para a depilação em peles negras, que possuem fototipos mais altos. Com o ND:YAG, podemos remover os pelos indesejados com toda a segurança e eficiência que só a Espaçolaser possui.

Valor de tabela sem descontos - jun/25:

R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Unidades participantes: Todas as unidades em operação no território brasileiro durante o período de resgate.

Período de Resgate: de 01/06/2025 a 30/11/2025. De segunda a sábado.
Verificar o horário de funcionamento de cada unidade no site
www.espacolaser.com.br/unidades.

23. PACOTE DE 5 SESSÕES DE DEPILAÇÃO DE FAIXA DE BARBA NA ESPAÇOLASER—PARA HOMENS

Prêmio:

Pacote de 5 sessões de depilação a laser nas áreas contempladas: faixa de barba (masculino). O voucher é válido apenas para utilização nas lojas físicas da Espaçolaser;

Os vouchers PODEM ser repassados a terceiros.

Após o resgate do voucher no HOTSITE, ligue para uma das nossas unidades para agendar uma avaliação do profissional e marcar a primeira sessão. Não se

esqueça de mencionar na ligação que é uma EXPERIÊNCIA DESAFIO MINALBA, e levar seu cupom impresso.

É necessário passar por uma avaliação prévia para indicação ou contraindicação do tratamento;

Se na avaliação prévia a Espaçolaser não autorizar o procedimento, você PODERÁ TRANSFERIR seu voucher para outra pessoa que se enquadre nas condições da cortesia

Pessoas com enfermidades na pele, gestantes, pessoas que estão em tratamento de espinhas com medicamento ou em tratamento de radioterapia e (ou) quimioterapia não podem realizar a depilação a laser.

Pessoas com pele negra utilizam o laser ND:YAG - que possui maior comprimento de onda, com penetração mais profunda na pele e menor atração pela melanina. Por isso, é o laser indicado para a depilação em peles negras, que possuem fototipos mais altos. Com o ND:YAG, podemos remover os pelos indesejados com toda a segurança e eficiência que só a Espaçolaser possui.

Valor de tabela sem descontos - jun/25:

R\$ 445,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Unidades participantes: Todas as unidades em operação no território brasileiro durante o período de resgate.

Período de Resgate: de 01/06/2025 a 30/11/2025, de segunda a sábado.

Verificar o horário de funcionamento de cada unidade no site

www.espacolaser.com.br/unidades.